



Ata da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **08 de agosto de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Eduardo Ferreira Jordão, Davi dos Santos Farias e Fernando Luiz Peixoto Freijanes. Logo após o Sr. Presidente comunicou que o Exmo. Sr. Vereador Davi havia sofrido um acidente de carro e precisaria fazer uma cirurgia, mas que seu estado não era grave. Continuando, o Exmo. Sr. Vereador Anderson fez a leitura do Texto Bíblico que foi Salmos 23. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº324/SMASDH/2017 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha balancete e a movimentação geral da tesouraria do mês de julho de 2017; **Projeto de Lei nº83/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson Brito de Quadros que “Dispõe sobre a implantação do Projeto “A guarda Municipal de Mangaratiba e o Poder de Polícia”, e dá outras providencias”; **Projeto de Lei nº84/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, a semana de prevenção de lesões medulares provocadas por mergulho em águas rasas e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº85/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que “Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas no interior de veículos, públicos ou privados, de transporte coletivo de passageiros, no âmbito do Município de Mangaratiba”; **Projeto de Resolução nº05/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui o “Banco de Ideias Legislativas” e dá outras

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



providências". Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Renato solicitou verbalmente a retirada do seu Projeto de Resolução nº05/2017 o que foi aprovado pelo Plenário. Continuando, **Balancete do mês de julho de 2017 da Câmara Municipal de Mangaratiba**; **Indicação nº553/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicação nº554/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Helder Rangel de Araújo e Renato José Pereira; **Indicação nº555/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicações nºs556 e 557/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Indicações nºs558 e 559/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira; **Indicação nº560 e 561/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Indicações nºs562 e 563/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs564 e 565/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicação nº566/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Moções de Congratulações** as Sras. Iris Rodrigues Sobral, Raíssa Rodrigues Sobral, Jhenifer Cristina Farias de Freitas e Priscila de Oliveira Ferreira Dias de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Moções de Congratulações** ao Sr. Gilberto Salvadore Colonese e a Sra. Maria Concilia Marques Kede de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Moção de Congratulações** ao Sr. Enio Sheiran de Quadros de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Moções de Congratulações** as Sras. Fernanda da Silva Mendonça, Yasmin Solnayã Marques da Silva e Juraciara Moreira de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Moção de Congratulações** ao Sr. Marcelo da Silva Vidal de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros** após cumprimentar a todos fez a entrega de uma moção ao seu pai, Sr. Enio, com autorização do Sr. Presidente. Em seguida o orador fez comentários sobre seu Projeto de Lei da Guarda Municipal, citando a importância e a necessidade do mesmo para o Município. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Edison parabenizou o orador pela iniciativa do projeto e deixou seu apoio. Retomando a palavra o orador comentou sobre a falta de iluminação pública no Município, o que no seu entendimento contribui para o aumento da violência, citando os assaltos como exemplo. Finalizando seu tema, agradeceu a atenção de todos. A

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral após os cumprimentos teceu comentários sobre a Lei Maria da Penha, destacando o amparo que esta lei proporciona às mulheres. Disse que iria marcar uma data para promover um encontro das mulheres, no qual seria uma palestra, para tratar da Lei Maria da Penha. Falou da falta de atuação dos Conselhos Municipais. Fez comentários sobre a 2ª Cavalcada Feminina, citando a falta de apoio do Executivo neste evento. Em seguida com autorização, entregou uma Moção as responsáveis pela organização do evento. Em apartes os Exmos. Srs. Vereadores Wladimir e Helder parabenizaram as homenageadas e também a oradora pelo apoio dado às mulheres do Município. Ainda em aparte o Exmo. Sr. Vereador Edison sugeriu que fosse feito um ofício a Sra. Marcia Noeli, da DPAM, para convidá-la a participar do encontro das mulheres e assim reivindicar um núcleo do DEAM para o Município. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o uso do Plenário desta Casa, para fazer o encontro das mulheres, conforme havia sido solicitado pela oradora. Retomando a palavra, a oradora agradeceu os apartes e finalizou seu tema. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª Votação do Projeto de Lei nº02/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de plantão 24 horas nas farmácias e drogarias no Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª Votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº08/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Dispõe sobre a permissão da presença de grêmios estudantis nos estabelecimentos escolares de Mangaratiba”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª Votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº14/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira que “Cria o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Acessibilidade - CMELA e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª Votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº24/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que “Declara a pesca artesanal no Município de Mangaratiba Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



aprovado por unanimidade em 2ª Votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº26/2017 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que "Proíbe no âmbito do Município de Mangaratiba, o abastecimento de gás veicular com pessoas no interior do veículo e obriga afixação de aviso". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª Votação; 2ª Votação do Projeto de Resolução nº02/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui o projeto "aprendendo sobre o Poder Legislativo e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª Votação; Votação do Parecer nº63/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº 04/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Cria o Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico - CEMAP". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação dos Pareceres nsº66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75/2017 da Comissão de Constituição e Justiça** favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs63, 64, 65, 56, 57, 58, 59, 62, 66 e 69/2017. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação dos Pareceres nºs86, 87 e 88/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento** favoráveis respectivamente aos balancetes do mês de maio de 2017 do Chefe do Poder Executivo Municipal, da Previ de Mangaratiba e da Fundação Mário Peixoto. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação do Parecer nº89/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Projeto de Lei nº55/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas prestadoras de serviço do Município de Mangaratiba a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados no Município e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação dos Pareceres nºs14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36/2017 da Comissão de Educação,**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs 31, 22, 32, 46, 52, 53, 54, 25, 29, 30, 37, 06, 07, 10, 11, 12, 16 e 21/2017. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 10 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Somente Consulta